

Direitos humanos: contra o arbítrio

Paulo Sérgio Pinheiro

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, a definição das normas do direito internacional dos direitos humanos e a construção do sistema internacional de proteção têm dado grande atenção ao controle da violência do Estado, das violações de direitos humanos. Nesse processo, que vai da declaração até a recente instituição do Tribunal Penal Internacional, os direitos humanos têm sido instrumento importante de controle do arbítrio do Estado tanto em regimes de exceção como em regimes democráticos.

A adoção daqueles padrões pela Assembléia Geral e pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas deu-lhes um caráter de universalidade, isto é, esses padrões são aceitos pela comunidade internacional como regras mínimas para o policiamento, qualquer que seja o sistema legal do Estado membro. A Declaração e Programa

de Viena, adotada consensualmente por todos os estados membros da ONU na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de junho de 1993, reafirma com grande clareza a universalidade logo no seu primeiro artigo, que diz: "A natureza universal desses direitos e liberdades não admite dúvidas".

Os operadores da violência do Estado que não respeitam esses padrões trazem desonra não só a si mesmos mas aos governos que servem, que responderá por seus atos perante a comunidade internacional. Como ficou claro na Declaração e Programa de Viena, os Estados têm o dever de proteger e promover todos os direitos, desde os civis aos sociais, e devem preparar planos de ação para realizar essa meta. O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 1996 e as ações que se seguiram foram iniciativas

decisivas para a luta que se iniciou em 1948.

As Nações Unidas estabeleceram ainda neste meio século desde a declaração uma complexa rede de mecanismos para a promoção dos padrões de direitos humanos e para sua implementação e monitoramento. O Alto Comissariado de Direitos Humanos desde 1994 é o ponto focal para o tratamento de todas as questões de direitos humanos. O Tribunal Penal Internacional, aprovado numa conferência da ONU em Roma em junho desse ano, por 120 votos, sete contrários (entre os quais EUA), é o ponto máximo da luta para fazer valer para toda a humanidade, governantes e governados aqueles padrões. Chegamos ao próximo milênio com a montagem acabada de uma formidável maquinaria para a proteção dos direitos do homem.

No começo do próximo milênio

cada vez mais a transparência e a prestação de contas à comunidade internacional serão uma exigência para todos os estados. Os padrões internacionais indicam que os direitos humanos e o controle da violência arbitrária não são questão que deve ser decidida dentro da jurisdição exclusiva e dos seus agentes. A luta pelos direitos humanos continua a ser uma luta contra o poder, enquanto arbítrio e violência ilegal, mas a luta dos cidadãos tende a ficar mais equilibrada em razão da soberania não mais poder ser invocada em termos absolutos, como mostra a detenção do general Pinochet em Londres, quando estiverem em causa os direitos humanos. Os tiranos perderam sua imunidade.

■ Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular de ciência política, é coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo